



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N° 18/2020

*Dispõe sobre denominação de
Praça Pública, situada na Rua
Capitão Antônio Carlos.*

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Rua Capitão Antônio Carlos, nesta cidade de Gonçalves, de “PROFESSORA ANA CLÁUDIA GOMES CARLOS”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro